



Valide aqui
este documento

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE VALPARAÍSO - SP

MATRÍCULA
9.936

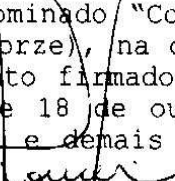
FOLHA
01

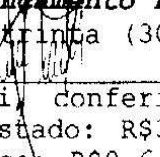
VALPARAÍSO, 05 DE DEZEMBRO DE 2012

MATRÍCULA Nº 9.936.- DATA: 05 de dezembro de 2.012.-

IMÓVEL: Imóvel urbano.-

LOCALIZAÇÃO: Rua 14, lote nº 07, da quadra "P", do loteamento denominado "Conjunto Habitacional Valparaíso", situado em Zona Especial de Interesse Social - ZEIS, em Valparaíso-SP.-

CARACTERIZAÇÃO: "Um lote de terreno sob nº 07 (sete), da quadra "P", localizado na Rua 14, no loteamento denominado "Conjunto Habitacional Valparaíso", nesta cidade, distrito, município e comarca de Valparaíso-SP, distante 42,04 m. (quarenta e dois metros e quatro centímetros) em linha reta da confluência da Rua 14 com a Rua 16, medindo 8,00 (oito) metros de frente confrontando com a Rua 14; 20,00 (vinte) metros do lado direito de quem da rua olha para o terreno, confrontando com o lote 06 (seis), da quadra "P"; 20,00 (vinte) metros do lado esquerdo, confrontando com o lote 08 (oito), da quadra "P"; e 8,00 (oito) metros nos fundos, confrontando com o lote 22 (vinte e dois), da quadra "P", encerrando uma área de 160,00 m² (cento e sessenta metros quadrados)".- **Proprietária:** **R. B. ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.**, sociedade empresária limitada, com sede na Rua Mem de Sá, nº 1.050, Bairro Jardim Nova York, na cidade de Araçatuba-SP, inscrita no CNPJ-MF sob nº 03.779.754/0001-80, inscrição estadual sob nº 177.218.767.110, com seu contrato social registrado na JUCESP sob o NIRE nº 3521651762, em sessão de 15/09/2000, com sua última alteração firmada em 06/10/2009, registrada na JUCESP sob nº 340.790/09-0, em 08/10/2009.- **Registro anterior:** Matrícula nº 5.011, Livro 2 - Registro Geral, deste Registro de Imóveis de Valparaíso-SP, datada de 17 de setembro de 1.987; sendo que a presente matrícula ora é aberta em virtude da implantação do loteamento denominado "Conjunto Habitacional Valparaíso", objeto do registro nº 14 (quatorze), na citada matrícula nº 5.011, levado a efeito através de requerimento firmado pela loteadora R. B. Engenharia e Construções Ltda., datado de 18 de outubro de 2.012, acompanhado das plantas, memoriais descritivos e demais documentos exigidos pela Lei nº 6.766/79.- A oficial titular:  (Mariangela Gasparelli Concção Apolinario).- Pela abertura da matrícula: Emolumentos: R\$6,89; Estado: R\$ 1,97; Ipesp: R\$1,45; Registro Civil: R\$0,36; Tribunal de Justiça: R\$ 0,36; total: R\$11,03.- Guia nº 226/2012.- (Prot. nº 35.983).-.....

Av. 1-M/9.936.- Valparaíso-SP, 30 de abril de 2.013.- Procedo a esta averbação nos termos do requerimento firmado em 29/04/2013, pela proprietária **R. B. Engenharia e Construções Ltda.**, representada por seu sócio ANTONIO FERNANDO DE FRANCISCO FILHO, instruído com a Certidão de Valor Veral sob nº 291/2013, expedida pela Prefeitura Municipal local em 22/04/2013, para ficar constando que o imóvel objeto da presente matrícula encontra-se cadastrado junto à Prefeitura Municipal de Valparaíso, sob lançamento nº **127.334.-** O referido é verdade e dou fé.- Valparaíso-SP, aos trinta (30) dias do mês de abril do ano de dois mil e treze (2.013).- Eu,  (Daniela Idalino Dantas), substituta da registradora, digitei, conferi, subscrevi e assino.- Pela averbação: Emolumentos: R\$12,10; Estado: R\$3,44; Ipesp: R\$2,55; Registro Civil: R\$0,64; Tribunal de Justiça: R\$0,64; (CONTINUA NO VERSO)

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/UB4WK-3W28P-D445Q-MGUHW>

Documento gerado oficialmente pelo

Todos os Registros de Imóveis

ridigital

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARCIA MIDORI OSHIRO YAMADA, liberado nos autos em 03/11/2025 às 17:01:11. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1001420-14.2024.8.26.0218 e código ORC1e4HB.



Valide aqui
este documento

MATRÍCULA

9.936

FOLHA

01

VERSO

.....(TRANSPORTE DO ANVERSO).....
total: R\$19,37.- Guia nº 081/2013.- (Prot. nº 36.522).-.....

R. 2-M/9.936.- Valparaíso-SP, 30 de abril de 2.013.- (**COMPRA E VENDA**): Nos termos do Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Imóvel e de Produção de Empreendimento Habitacional no Programa Minha Casa Minha Vida - PMCMV - Recursos FAR, com pagamento parcelado, datado de 22/03/2013, a proprietária **R B ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.**, CNPJ nº 03.779.754/0001-80, sito na Rua Mem de Sá, nº 1.050, Jd. Nova Iorque, em Araçatuba-SP, representada por RICARDO BENEZ NETO, RG-SSP-SP nº 8.980.836-8, CPF nº 958.471.628-04, e ANTONIO FERNANDO DE FRANCISCO FILHO, RG-SSP-SP nº 5.516.138, CPF nº 539.066.088-91, **vendeu** o imóvel objeto da presente matrícula, pelo preço de **R\$5.492,50 (cinco mil, quatrocentos e noventa e dois reais e cinquenta centavos)** ao **FUNDO DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL - FAR**, CNPJ nº 03.190.167/0001-50, representado, por força do parágrafo 8º, do artigo 2º e inciso VI do artigo 4º da Lei nº 10.188, de 12/02/2001, com a redação que lhe foi dada pela Lei nº 10.859, de 14/04/2004, alterada pela Lei nº 11.474, de 15/05/2007, pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, instituição financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-Lei nº 759, de 12/08/1969 e regendo-se pelo Estatuto vigente na data da contratação, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF, inscrita no CNPJ sob nº 00.360.305/0001-04, e esta por sua vez representada por CÉLIA MARISA MOLINA RI DE MATTOS, RG-SSP-SP nº 10.905.582, CPF nº 017.721.628-09, nos termos da procuração lavrada em 25/05/2011, às fls. 029/030, do Livro nº 2.877, no 2º Tabelião de Notas e Protesto de Brasília-DF, na qualidade de responsável pela produção do empreendimento habitacional no loteamento denominado "Conjunto Habitacional Valparaíso", situado neste município de Valparaíso-SP, concordando com todas as cláusulas, termos e condições previstas no título; sendo que o imóvel integrará o patrimônio do FAR, e será objeto de alienação destinado à população alvo definida no âmbito do PMCMV, regido pela Lei nº 11.977/2009, ou seja, às famílias com renda até R\$1.600,00 e/ou R\$2.790,000, no caso de imóveis vinculados à intervenção do PAC, com recursos do FAR.- **Condições Gerais:** Outras condições mais que constam do contrato.- Apresentada, no ato deste registro, a guia de isenção do ITBI, nos termos da Lei Complementar Municipal nº 111, de 30/03/2012.- **Valor Venal do Imóvel:** R\$1.552,75, relativo ao corrente exercício de 2.013.- O referido é verdade e dou fé.- Valparaíso-SP, aos 30 dias do mês de abril do ano de dois mil e treze (2.013).- Eu, **[assinatura]** (Daniela Idalino Dantas), substituta da registradora, digitei, conferi, subscrevi e assino.- Pelo registro: Emolumentos: R\$84,02; Estado: R\$23,88; Ipesp: R\$17,68; Registro Civil: R\$4,42; Tribunal de Justiça: R\$4,42; total: R\$134,42.- Guia nº 081/2013.- (Prot. nº 36.399).-.....

Av. 3-M/9.936.- Valparaíso-SP, 30 de abril de 2.013.- (**RESTRIÇÕES CONTRA TUAIS**): Procedo a esta averbação nos termos dos parágrafos 4º e 5º, do artigo nº 2, da Lei nº 10.188/2001, de 12/02/2001, para ficar constando que, de acordo com a Cláusula Décima Terceira, item II, alíneas "b" e "c", parágrafo único, do instrumento particular que objetivou o registro nº 2 acima, o empreendimento adquirido comporá o patrimônio do FUNDO a(CONTINUA NA FICHA Nº 02).....

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/UB4WK-3W28P-D445Q-MGUUH>

Documento gerado oficialmente pelo

Todos os Registros de Imóveis

ridigital

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARCIA MIDORI OSHIRO YAMADA, liberado nos autos em 03/11/2025 às 17:01:11. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1001420-14.2024.8.26.0218 e código ORCLe4HB.



Valide aqui
este documento

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

**OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE VALPARAÍSO - SP**

MATRÍCULA
9.936

FOLHA
02

VALPARAÍSO, 05 DE DEZEMBRO DE 2.012

..... (TRANSPORTE DE FLS. 01Vº)
que se refere o "caput" do artigo nº 2, da Lei nº 10.188/2001, sendo que seus frutos e rendimentos serão mantidos sob a propriedade fiduciária da CAIXA e não se comunicarão com o patrimônio da mesma, observadas quanto a tais bens e direitos, as seguintes restrições: **a)** não integram o ativo da CAIXA; **b)** não respondem direta ou indiretamente por qualquer obrigação da CAIXA; **c)** não compõem a lista de bens e direitos da CAIXA para efeito de liquidação judicial ou extrajudicial; **d)** não podem ser dados em garantia de débito de operação da CAIXA; **e)** não são passíveis de execução por quaisquer credores da CAIXA, por mais privilegiados que possam ser; **f)** não poderá ser constituído qualquer ônus real sobre os imóveis que compõem o patrimônio do FAR, ficando as partes subordinadas as outras cláusulas e condições previstas no título.- O referido é verdade e dou fé.- Valparaíso-SP, aos trinta (30) dias do mês de abril do ano de dois mil e treze (2.013).- Eu, _____ (Daniela Idalino Dantas), substituta da registradora, digitei, conferi, subscrevi e assino.- Pela averbação: Emolumentos: R\$12,10; Estado: R\$3,44; Ipesp: R\$2,55; Registro Civil: R\$0,64; Tribunal de Justiça: R\$0,64; total: R\$19,37.- Guia nº 081/2013.- (Prot. nº 36.399).-

Av. 4-M/9.936. Valparaíso-SP, 31 de outubro de 2.014. **ALTERAÇÃO DE DENOMINAÇÃO:** Procedo a esta averbação nos termos do Decreto Municipal nº 3.376, datado de 13/08/2014, cuja cópia encontra-se arquivada em pasta própria desta Serventia, para ficar constando que o loteamento denominado "Conjunto Habitacional Valparaíso", localizado neste município e comarca de Valparaíso-SP, no qual situa-se o imóvel objeto da presente matrícula, passou a denominar-se **Conjunto Habitacional "JOÃO FRANCISCO DE ARRUDA SOARES"**, e por força do mesmo decreto a Rua 14 do mencionado Conjunto, passou a denominar-se **"RUA MASSARU KUSSUMI"**.- O referido é verdade e dou fé. Eu, _____ (Daniela Idalino Dantas), substituta da registradora, digitei, conferi, subscrevi e assino.- Pela averbação: isenta de emolumentos, custas e demais contribuições.-

Av. 5-M/9.936. Valparaíso-SP, 31 de outubro de 2.014. **CONSTRUÇÃO:** Procedo a esta averbação nos termos do requerimento datado de 01/10/2014, firmado pelo proprietário, **Fundo de Arrendamento Residencial - FAR**, representado por força do parágrafo 8º, do artigo 2º e inciso VI do artigo 4º da Lei nº 10.188, de 12/02/2001, com a redação que lhe foi dada pela Lei nº 10.859, de 14/04/2004, alterada pela Lei nº 11.474, de 15/05/2007, pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, inscrita no CNPJ-MF sob nº 00.360.305/0001-04, e esta por sua vez representada por seu bastante procurador, o Sr. MURILO BOTTER RIBEIRO, portador do RG-SSP-SP nº 33.249.076-2 e do CPF-MF nº 339.855.578-02, nos termos do substabelecimento de procuração lavrado no 4º Tabelião de Notas de Presidente Prudente-SP, no Livro nº 366, página 134, em 23/05/2014, e respectiva procuração lavrada no 2º Tabelião de Notas de Brasília-DF, no Livro nº 2.877, às fls. 029, em 25/05/2011, instruído com o Projeto, consistente de Plantas e Memoriais Descritivos respectivos, datados de 18/09/2014, devidamente aprovados pela Prefeitura Municipal de Valparaíso em 30/01/2013, de responsabilidade técnica do Engenheiro Antonio Fernando de Francisco Filho, CREA nº 0600509630, o qual emitiu e recolheu a ART - Anotação de Responsabilidade Técnica de nº 922212201317181 (CONTINUA NO VERSO)

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/UB4WK-3W28P-D445Q-MGUHW>

Documento gerado oficialmente pelo

Todos os Registros de Imóveis

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARCIA MIDORI OSHIRO YAMADA, liberado nos autos em 03/11/2025 às 17:01:11. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1001420-14.2024.8.26.0218 e código ORC1e4HB.



Valide aqui
este documento

MATRÍCULA
9.936

FOLHA
02

VERSO

.....(TRANSPORTE DO ANVERSO).....
91, substitutiva e retificadora à ART nº 92221220130331031, para ficar constando que no terreno do imóvel objeto da presente matrícula, foi **CONSTRUÍDA uma unidade residencial classificada como popular, de acordo com as normas da Prefeitura Municipal de Valparaíso, com 43,94 metros quadrados de área edificada, contendo 02 (dois) dormitórios, sala, cozinha e banheiro, emplacada sob o nº 86, situada na Rua Massaru Kussumi, no Conjunto Habitacional "João Francisco de Arruda Soares", nesta cidade de Valparaíso-SP.**- O proprietário/requerente apresentou no ato desta averbação os seguintes documentos, os quais ficam arquivados em pasta própria desta Serventia, a saber: 1) Alvará de Construção sob nº 106/12, expedido pela Municipalidade em 24/10/2012; 2) Certidão de Conclusão de Obras sob nº 69/2014, expedida pela Prefeitura Municipal de Valparaíso em 29/08/2014; 3) "Habite-se" sob nº 68/2014, expedido pela Municipalidade em 29/08/2014; 4) Certidão de Valor Venal sob nº 242/14, expedida pela Prefeitura Municipal de Valparaíso em 26/09/2014; e, 5) Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros de nº 23953 2014-88888149, expedida eletronicamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil em 17/09/2014, em nome de R. B. ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, CEI: 51.219.04149/73.- Valor: O proprietário atribuiu ao empreendimento no seu todo, contendo 400 unidades, o valor global de R\$21.443.000,00.- O referido é verdade e dou fé.- Eu, _____ (Daniela Idalino Dantas), substituta da registradora, digitei, conferi, subscrevi e assino.- Pela averbação: Emolumentos: R\$81,25; Estado: R\$23,10; Ipesp: R\$17,10; Registro Civil: R\$4,27; Tribunal de Justiça: R\$4,27; total: R\$ 129,99.- Guia nº 205/2014.- (Prot. nº 38.535, de 03/10/2014).- Base de cálculo: Tabela Sinduscon, referente ao mês de agosto/2014, R\$1.262,75 por metro quadrado de construção padrão popular; área construída: 43,94 metros quadrados, o que totaliza o custo da construção em R\$55.485,23.-.-

R. 6-M/9.936. Valparaíso-SP, 03 de novembro de 2.015. **VENDA E COMPRA:** Nos termos do Instrumento Particular de Venda e Compra de Imóvel, com Parcelamento e Alienação Fiduciária em Garantia no Programa Minha Casa Minha Vida - PMCMV - Recursos FAR, contrato nº 171001436130, datado de 30/12/2014, com caráter de escritura pública, na forma do artigo 61 da Lei nº 4.380/64, dos artigos 2º e 8º da Lei nº 10.188/01, e da Lei nº 11.977/09, o proprietário **FUNDO DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL - FAR**, CNPJ-MF nº 03.190.167/0001-50, fundo financeiro criado por determinação do caput do art. 2º da Lei nº 10.188/01, pela Caixa Econômica Federal, instituição financeira, constituída sob a forma de empresa pública, pessoa jurídica de direito privado, criada pelo Decreto-Lei nº 759/69, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da contratação, com sede em Brasília-DF no Setor Bancário Sul, quadra 4, lotes 3/4, CNPJ-MF nº 00.360.305/0001-04, devidamente representado por seu bastante procurador, Sr. CLELIO FRANCO DO AMARAL, portador do RG-SSP-SP nº 40.136.327-2 e do CPF nº 312.140.128-92, conforme substabelecimento lavrado no 2º Tabelião de Notas de Presidente Prudente-SP, no Livro nº 366, às fls. 134, em 23/05/2014, e procuração respectiva lavrada no 2º Tabelião de Notas de Brasília-DF, no Livro nº 2.877, às fls. 029, em 25/05/2011, **vendeu** o imóvel objeto da presente matrícula nº 9.936 à **SIMONE FERREIRA DO NASCIMENTO**, nascida aos 06/08/.....(CONTINUA NA FICHA Nº 03).....

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/UB4WK-3W28P-D445Q-MGUHW>

Documento gerado oficialmente pelo

Todos os Registros de Imóveis

ridigital

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARCIA MIDORI OSHIRO YAMADA, liberado nos autos em 03/11/2025 às 17:01:41HB. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1001420-14.2024.8.26.0218 e código ORC1e4HB.



Valide aqui
este documento

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE VALPARAÍSO - SP

MATRÍCULA
9.936

FOLHA
03

05 DE DEZEMBRO DE 2.012
VALPARAÍSO, DE DE

.....(TRANSPORTE DE FLS. 02Vº).....
1975, do lar, portadora do RG nº 28.494.023-9, expedido por SSP-SP em 14/08/2006, e do CPF nº 067.370.508-08, e seu esposo **PEDRO TEODORO DO NASCIMENTO**, nascido aos 29/06/1961, serviços gerais, portador do RG nº 80764294, expedido por SSP-PR em 22/05/1997, e do CPF nº 639.892.209-34, ambos brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua Luiz Augusto de Arruda, nº 457, Centro, em Valparaíso-SP.- Valor da Compra e Venda: R\$ 59.987,25 (cinquenta e nove mil, novecentos e oitenta e sete reais e vinte e cinco centavos), cujo pagamento será integralizado em 120 (cento e vinte) parcelas mensais, compostas por: I- subvenção pessoal e intransferível a ser aportada pelo FAR e, II- valor a ser pago pelos devedores, correspondente a 5% da renda familiar bruta mensal, limitado ao mínimo de R\$25,00.- Condições: O imóvel adquirido, objeto do contrato ora registrado, é destinado à moradia própria dos contratantes e de sua família.- Condições Gerais: Outras condições mais que constam do contrato.- Apresentada, no ato deste registro, a guia de isenção do imposto sobre transmissão de bens imóveis (ITBI), emitida eletronicamente pela Prefeitura Municipal de Valparaíso.- Valor Venal do Imóvel: R\$4.152,76, relativo ao corrente exercício de 2.015.- Apresentada, ainda, a Certidão de Valor Venal de nº 618/2015, expedida pela Prefeitura Municipal de Valparaíso em 28/01/2015, válida até 31/12/2015.- O referido é verdade e dou fé.- Eu, (Mariangela Gasparelli Conceição Apolinario), oficiala titular, digitei, conferi, subscrevi e assino.- Pelos atos: Emol.: R\$ 142,81; Estado: R\$40,59; IPESP: R\$20,92; Reg. Civil: R\$7,52; TJ: R\$9,80; MP: R\$6,85; total: R\$228,49.- Guia nº 204/2015.- (Prot. nº 40.008, de 19/10/2015).-.....

R. 7-M/9.936. Valparaíso-SP, 03 de novembro de 2.015. **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA:** Devedores Fiduciários: **SIMONE FERREIRA DO NASCIMENTO** e seu esposo **PEDRO TEODORO DO NASCIMENTO**.- Credor Fiduciário: **FUNDO DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL - FAR**.- Proprietária Fiduciária: **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, todos já identificados e qualificados no registro supra.- Título: Instrumento Particular de Venda e Compra de Imóvel, com Parcelamento e Alienação Fiduciária em Garantia no Programa Minha Casa Minha Vida - PMCMV - Recursos FAR, contrato nº 171001436130, datado de 30/12/2014, objeto do registro nº 6 acima.- Nos termos do instrumento, os devedores **SIMONE FERREIRA DO NASCIMENTO** e seu esposo **PEDRO TEODORO DO NASCIMENTO** alienaram em caráter fiduciário o imóvel objeto da presente matrícula nº 9.936, ao credor **FUNDO DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL - FAR**, sendo que dito imóvel será mantido sob a propriedade fiduciária da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, nos termos do art. 2º, § 3º, da Lei nº 10.188/2001, em garantia do cumprimento das obrigações assumidas no contrato ora registrado.- Valor da Dívida: R\$59.987,25 (cinquenta e nove mil, novecentos e oitenta e sete reais e vinte e cinco centavos), pagável mediante as seguintes condições: Modalidade: parcelamento; Origem dos Recursos: FAR - PMCMV; Sistema de Amortização: SAC; Prazo de Amortização e de Liberação da Subvenção: 120 meses; Encargo Mensal Inicial: R\$499,89; Subvenção FAR: R\$441,39; Encargo a ser pago: R\$ 58,50; Taxa Anual de Juros: não há, e, Vencimento do 1º Encargo Mensal: 30/01/2015.- Valor da Garantia Fiduciária: R\$59.987,25.- O referido é verdade e dou fé.-.....(CONTINUA NO VERSO).....

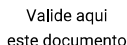
Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/UB4WK-3W28P-D445Q-MGUHW>

Documento gerado oficialmente pelo

Todos os Registros de Imóveis

ridigital

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARCIA MIDORI OSHIRO YAMADA, liberado nos autos em 03/11/2025 às 17:01:11. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1001420-14.2024.8.26.0218 e código ORCLe4HB.



9.936

03

VERSO

.....(TRANSPORTE DO ANVERSO).....
dade e dou fé.- Eu, Mariangela Gasparelli Conceição (Mariangela Gasparelli Conceição Apolinário), oficiala titular, digitei, conferi, subscrevi e assino.- Pelo registro: emolumentos, custas e demais contribuições: cobrados uma só vez, nos termos do item 14.2 da Tabela II, margeado no registro da venda e compra acima.- (Prot. nº 40.008, de 19/10/2015).-.....

Av. 8-M/9.936. Valparaíso-SP, 03 de outubro de 2.025. **(PENHORA):** Na conformidade com o documento eletrônico produzido conforme disposto no artigo 837 e seguintes do Código de Processo Civil Brasileiro e Provimento nº 6/2009 da E. Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, publicado no D.O.E. de 14/04/2009, consistente em Certidão de Penhora datada de 26/09/2025 (protocolo de penhora online sob nº PH000588734), extraída dos autos da Execução Civil, Processo nº 10014201420248260218, na qual figuram como exequente ROBERTO MATIAS, CPF-MF nº 216.671.258-42, e como executada SIMONE FERREIRA, CPF-MF nº 067.370.508-08, em trâmite perante o D. Juizado Especial Cível da comarca de Guararapes-SP, **procedo à averbação da PENHORA realizada sobre parte ideal correspondente a 50,00% (cinquenta por cento) do DIREITO REAL DE AQUISIÇÃO que a executada possui sobre o imóvel objeto da presente matrícula nº 9.936**, de acordo com o auto/termo datado de 01/04/2025, tendo sido referida executada nomeada como depositária do bem. Valor da Dívida: R\$2.118,07 (dois mil, cento e dezoito reais e sete centavos). O referido é verdade e dou fé. A oficiala titular: *[assinatura]* (Mariangela Gasparelli Conceição Apolinario). Prot. nº 50.712 de 29/09/2025. Selo Digital nº 1207903G1G8XQXFM647PTO25I.-.....

[illegible]

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/UB4WK-3W28P-D445Q-MGUHW>

Documento gerado oficialmente pelo

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARCIA MIDORI OSHIRO YAMADA; liberado nos autos em 03/11/2025 às 17:01:10. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1001420-14.2024.8.26.0218 e código 0RCl64HB.